



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Av. Manoel Alves de Sousa, nº 490 – CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 019/2014, de 30 de setembro de 2014.

**Dispõe sobre a antecipação da feira em
função da Eleição de 1º turno em 05/10/2014.**

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA, Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as eleições para deputados estaduais e federais, senadores, governador e presidente da república que será domingo dia cinco de outubro de dois mil e quatorze;

CONSIDERANDO que a feira livre deste Município acontece rotineiramente aos domingos;

CONSIDERANDO a dificuldade de conciliação da feira com a Eleição no mesmo dia.

DECRETA:

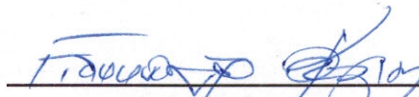
Art. 01 – Fica decretado a antecipação da feira livre para *sexta-feira* dia 03/10/2014.

Art. 02 - Fica decretado ponto facultativo aos servidores públicos municipal nesta mesma data, em virtude do evento supracitado.

Art. 03 – Serão mantidos os serviços essenciais como: coleta de lixo, ambulâncias e atendimentos nos postos de saúde em casos emergenciais.

Art. 04 - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal, aos 30 dias do mês de setembro de 2014.


Francisco José Bezerra
Prefeito Municipal